



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº38/2019 E PROCESSO Nº52/2019

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Dispensa Justificada de Licitação Nº38/2019 e Processo Nº52/2019 da Comissão Permanente de Licitação, torna público e homologa o 1º Termo de apostilamento do contrato com Igor Otto Muller. Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato segundo o IPCA em 2,438300%, contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - situado na Rua General Osório, 971, Sala: 02, Centro, Canguçu/RS - para o funcionamento da Secretaria da Casa. Este torna público e homologação, deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público. //////////////////////////////////////

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 02 de outubro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
Primeiro Secretário